PORTARIA Nº 065/24, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

"Declara Ponto Facultativo o dia que menciona, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FULCRADO NO § 1º DO ART. 15 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, BEM ASSIM NOS TERMOS DO INCISO XII, DO § 1º DO ART. 68 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 9.225, de11 de outubro de 2024;

R E S O L V E:

I – Fica transferido para o dia 01 de novembro de 2024, sexta-feira, as comemorações do dia do servidor público, estabelecendo ponto facultativo nesta data.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 24 DE OUTUBRO DE 2024.

VEREADOR RODRIGO FRANCISCO MESQUITA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 24 DE OUTUBRO DE 2024.

VEREADORA MARINA MATTOS DE AGUIAR,
1ª Secretária.

Registrado as folhas 99
do livro próprio.
Em 24 / 10 / 24